CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
14 NOV 2012

REQUERIMENTO Nº 028/2012

O Vereador FABIO DOS REIS VICENZI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Requer** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado a **Ilustríssima Senhora MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES, DD. Secretária Municipal da Educação**, solicitando informar a esta edilidade a seguinte questão:

- **No momento da realização da matricula para o próximo ano letivo, é realizada triagem para saber se a creche a qual a criança pertence está localizada próximo a sua residência?**

***JUSTIFICATIVA:***

É publico e notório que a Administração Municipal muito se preocupa com a falta de vagas em creches do município, uma prova disto foi a construção da Creche do Bairro Santa Cruz e da Creche da Estância, o que promoveu um aumento considerável do número de vagas, uma vez que no ano de 2009 o Município contava com apenas 430 vagas e atualmente conta com 810 vagas.

Mesmo diante do aumento expressivo de vagas, ainda há a necessidade da creche ser localizada em uma região próxima à residência da criança, que muitas vezes não tem meio de transporte para chegar até o local, visto que este direito é previsto no o art. 53, V, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que toda a criança tem o direito do acesso à escola gratuita e próxima a sua residência.

No entanto as vagas surgem no decorrer do ano letivo e são oferecidas aqueles constantes na lista de espera e nem sempre está perto ou longe de sua residência, obrigando os pais a se deslocarem por longas distâncias para levar seus filhos a creche.

Sendo assim, a informação acima solicitada irá propiciar dados concretos para que este propositor responda as indagações da população quanto ao trabalho desempenhado pela Secretaria Municipal de Educação. Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para os munícipes da Estância Turística de Santa Fé do Sul.

**Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,**
**08 de novembro de 2012**

ELIO MILER
- VEREADOR -

CLAUDINEI DOS SANTOS
- Chefe de Gabinete -
- 1º Secretário -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

ANTONIO BONIZETE BALLOTTI
- PRESIDENTE -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Anacleto Faccione
VEREADOR

**FABIO DOS REIS VICENZI**
**Vereador PSDB**

EDINHO BARBIERI
- 1º SECRETÁRIO -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

JOSÉ EMIDIO CALAZANS
- Vereador -

ACIR GILBERTO ZANIN
- Vereador -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
09 NOV. 2012
PROT. Nº 291
PROTOCOLO

e-mail: camarasantafe@hotmail.com
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP
Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)